



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASA ROSALVO DA SILVA SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06
DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-Realense e dá outras providências".

Art. 1.º A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL – BA concede Título de Cidadão Rio-Realense ao **SENHOR ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DOS ANJOS**.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio Real, 29 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
Autor do Título
-PSD-

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
- PP-